



**PARECER Nº 004 DE 2017 – CAS**

**Da COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS**  
**sobre o PROJETO DE DECRETO**  
**LEGISLATIVO Nº 322, DE 2017, que**  
**“Concede o Título de Cidadão Honorário de**  
**Brasília ao Senhor JOSÉ SÉRGIO DE JESUS”**

**AUTOR: Deputado AGACIEL MAIA**

**RELATORA: Deputada LUZIA DE PAULA**

## **I – RELATÓRIO**

Chega para exame desta Comissão de Assuntos Sociais o Projeto de Decreto Legislativo nº 322, de 2017, de autoria do nobre Deputado Agaciel Maia, que tem por finalidade a concessão do Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor José Sérgio de Jesus.

Em sua justificção o Autor apresenta a trajetória do homenageado, enfatizando os aspectos que justificam a concessão da honraria.

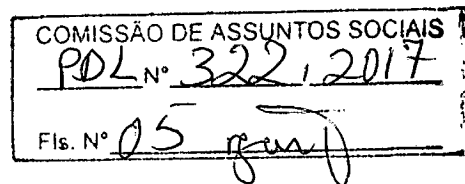
Não foram apresentadas emendas à propositura no transcurso do prazo regimental.

É o relatório.

## **II – VOTO DA RELATORA**

Nos termos do art. 65, inciso I, alínea “I”, do Regimento Interno desta Casa, compete à Comissão de Assuntos Sociais, analisar e, quando necessário, emitir parecer sobre o mérito das matérias que versam sobre a concessão de título de cidadão honorário e benemérito de Brasília.

O projeto de Decreto Legislativo em referência atende a todos os requisitos estabelecidos na Resolução nº 250, de 2011, não havendo, portanto, qualquer óbice a sua aprovação.





**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS – CAS**



José Sérgio chegou ao Distrito Federal nos idos de 1985 acompanhando os pais que para cá vieram em razão de transferência profissional.

Entrou no serviço público por meio de concurso, na antiga Fundação Educacional do Distrito Federal, tendo sido lotado no Centro Educacional nº 1 de Brazlândia, onde se tomou Coordenador Administrativo e, posteriormente, professor e Coordenador Pedagógico.

Ocupou diversos outros cargos e desenvolveu uma série de atribuições na educação pública, de onde pediu exoneração em 2002, para em 2003 torna-se Diretor da Faculdade Professor Paulo Martins (ESPAM), em Sobradinho-DF, tendo contribuído para o desenvolvimento da instituição e a implementação da educação superior na região norte do Distrito Federal.

Com a aquisição da ESPAM pelo Grupo Projeção, José Sérgio tornou-se Diretor Acadêmico da Educação Superior, oportunidade em que promoveu a expansão da oferta de vagas, atuando diretamente na melhoria acadêmica com foco nos resultados culturais, sociais e econômicos da comunidade acadêmica das cinco unidades do grupo (Taguatinga, Taguatinga Norte, Ceilândia, Sobradinho e Guará).

Pela sua contribuição à educação no Distrito Federal é certo afirmar que o digno cidadão merece ser homenageado com a honraria proposta e, obviamente, integrar o rol das pessoas laureadas com o título concedido por esta Casa Legislativa.

Diante do exposto, manifestamos o nosso voto pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Decreto Legislativo nº 322, de 2017, no âmbito desta Comissão.

É o parecer.

Sala das Comissões, em.....

**Deputado**.....

**Presidente**

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
PD Nº 322, 2017
Fls. Nº 06

**Deputada LUZIA DE PAULA**  
**Relatora**